UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2019

Nº 46/2019

PORTARIA Nº 8291 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

INSTAURAR O PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores GERALDO PEREIRA JOTZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Ciências Morfológicas do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, GENISA COUTO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Superintendência de Infraestrutura e com exercício no Subprefeitura do Campus Litoral Norte, ANTONIO GENEROSO SEVERINO, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício no Departamento de Ciências Morfológicas, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.004943/2019-21.

> MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 05 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR **DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de sua competência, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002457/2019-79,

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA a ser processada pela Comissão integrada pelos professores FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA JUNIOR e MARTA ISAACSSON DE SOUZA E SILVA, lotados e com exercício no Departamento de Arte Dramática do Instituto de Artes, para, no prazo 30 (trinta) dias, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Prof. Dr. Raimundo José Barros Cruz Diretor do Instituto de artes da UFRGS

PORTARIA Nº 36 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar a Comissão Disciplinar Discente integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 33 de 19 de agosto de 2019 Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAMED, responsável por averiguar o contido no processo de número 23078.000944/2019-05.

Professora Lúcia Maria Kliemann, Diretora.